



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 122/2022

(Projeto de Lei nº 143/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2.022, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 143/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 23.104,00 (vinte e três mil, cento e quatro reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 300.025	11.552,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 300.026	11.552,00	
TOTAL				R\$ 23.104,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com os repasses da Secretaria da Saúde para atender a Resolução SS nº 152/2022- Arbovirose e Resolução SS nº 151/2022- Sarampo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara